



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2019 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.160/2018 de 19 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito especial no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.320.217,16 (Um milhão, trezentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO		
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS		
15.451.0401.1.005 – 44.71.70.00	R\$	56.217,16
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0401.2.010 – 33.50.43.00	R\$	129.000,00
10 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00	R\$	200.000,00
10.306.0504.2.041 – 33.90.30.00	R\$	145.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00	R\$	250.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00	R\$	280.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00	R\$	260.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	1.320.217,16

Art. 2º Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no qual farão uso das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO		
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS		
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00	R\$	56.217,16
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00	R\$	129.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00	R\$	200.000,00
10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00	R\$	145.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00	R\$	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00

R\$ 280.000,00

R\$ 260.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 1.320.217,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 18 de janeiro de 2019.

Naviraí - MS, 18 de janeiro de 2.019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

- Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2374 DE 18/06/2019